



CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

FATO RELEVANTE

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança reconhece açúcar derivado da CTC20BT como substância pura

Piracicaba, 28 de março de 2018 – O CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. – B3: CTCA3 (“CTC” ou “Companhia”), em cumprimento à Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002 e suas alterações, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), publicou parecer técnico reconhecendo que o açúcar produzido a partir da cana geneticamente modificada, CTC20BT, é classificado como substância pura quimicamente definida e desta forma não é considerado um Organismo Geneticamente Modificado ou seu derivado.

José Gustavo Teixeira Leite
Presidente e Diretor de Relações com Investidores